

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a CONCORRÊNCIA nº. 007/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA POLIGONAL 1, COMPREENDENDO OS BAIRROS BONFIM, PENHA, ITARARÉ, JABURU E FLORESTA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura urbana, que inclui acesso a redes de saneamento básico (redes de água potável, redes de esgotamento sanitário), drenagem e ainda equipamentos urbanos, trazendo às comunidades contempladas dos bairros Bonfim, Penha, Itararé, Jaburu e Floresta, a oportunidade de convívio social, realização de esportes e lazer, com a consequente inclusão social e melhoria nos índices de desenvolvimento urbano.

Processo nº 1584930/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0011

O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>.

Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 28/08/2020 às 14hs.

Vitória, 13 de julho de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA - COMASV
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006
RESOLUÇÃO N.º 039/2020**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Amigos dos Autistas - Amaes para celebração de Termo de Fomento com a Setades

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em Reunião Ordinária realizada no dia 18/06/2020, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho referente à proposta de celebração de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades e a entidade Associação dos Amigos dos Autistas - Amaes, tendo como objeto a contratação de pessoal, com recursos de emenda parlamentar, para execução do Projeto "Movimentar é preciso, envolver é essencial".

Art. 2º – O valor total do plano de aplicação proposto é de R\$44.384,70 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) da emenda parlamentar, e R\$384,70 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de recursos próprios da entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação - Este plano de trabalho foi pactuado antes da pandemia da Covid-19, e deverá ser executado nos termos ora pactuados.

Vitória, 23 de Junho de 2020.

Iohana Kroehling

Presidente do Comasv

SECRETARIA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivos 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2018.

Processos: 1966713/2018 (SEGES) / 70663376/2017 (Prefeitura Municipal de Goiânia/GO).

Pregão Presencial: 011/2017 – Prefeitura Municipal de Goiânia/GO.

Ata de Registro de Preços: 024/2017 – Prefeitura Municipal de Goiânia/GO.

Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona): nº 035/2018.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP.

Objeto do contrato original: prestação de serviços terceirizados de caráter continuado para implantação, gerenciamento eletrônico e administração destinado a manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, compreendendo ainda: mecânica, funilaria, pintura tapeçaria, lavagem e higienização, serviços elétricos, serviço de guincho, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, chaveiro, fornecimento e substituição de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos necessários a manutenção e recuperação total dos veículos que integram a frota do Município de Vitória/ES, através de sistema informatizado e integrado.

Processo: 1889600/2019

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses. 1.2 – Supressão de 50% sobre o valor total do contrato original.

Valor do Aditivo: R\$ 907.556,92 (novecentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos);

Vigência: de 25/04/2019 a 24/04/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0185 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 211-000.

Data de assinatura do Termo: 24/04/2019.